



LEI MUNICIPAL Nº 1.664/2019
DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.600/2018), inserindo meta no PPA e LDO e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 - Exercício 2019, no valor de **R\$ 19.924,51 (Dezenove Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos)**, na seguinte classificação orçamentária:

<u>Órgão:05 – Secretaria Municipal de Educação</u>	VALOR
Unidade: 05.01 – Gabinete do Secretário	
P. A: – Aquisição de Acervo Bibliográfico – Colégio Vale do Araguaia	
4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Receitas de Transferência de Impostos – Educação)	R\$ 19.924,51
Total de Crédito Especial	R\$ 19.924,51

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial da dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão:05 – Secretaria Municipal de Educação</u>	VALOR
Unidade: 05.02 – Fundo Municipal de Educação	
P. A: 2.147 – Convênio Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	
(776) 3.3.50.43.00.00.00.00.1000 – Subvenções Sociais (Receitas de Transferência de Impostos – Educação)	19.924,51
Total da Anulação	19.924,51

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.579/2018 Lei de Diretrizes Orçamentárias, Exercício de 2019.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2019.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



Trabalho, Compromisso e Renovação

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 05.02 – Fundo Municipal de Educação PROGRAMA: 40 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2019	
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
12 – Educação 361 – Ensino Fundamental	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Aquisição de Acervo Bibliográfico	Custeio de Despesas com Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	19.924,51



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 05.02 – Fundo Municipal de Educação PROGRAMA: 40 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental					
FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
12 – Educação 361 – Ensino Fundamental	N	Aquisição de Acervo Bibliográfico	Custeio de Despesas com Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	2019	19.924,51